

DECRETO Nº. 048/2022

Juarina – TO, 10 de fevereiro de 2022.

**“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir desta data, para exercer o cargo em comissão, o Sr.º **ALZENOR TELES DE MENÉZES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **068.\*\*\*.\*\*\*-73**, no cargo de **BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS**, a disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 43% (Quarenta e Três Por Cento) de gratificação, sobre o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo recebimento da declaração de bens e valores que integram o patrimônio do servidor, requisito para exercício de função pública, moldes da Lei Federal 5483/2005.

Art. 4º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Administração providenciar a elaboração do dossiê do mesmo, que deverá ficar arquivado no setor competente.

Art. 5º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, após cumpridos os requisitos dos artigos anteriores, incluir o nomeado na folha de pagamento.

Art. 6 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 10 de fevereiro de 2022.

  
Mandel Ferreira Lima  
Prefeito Municipal